



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Julho/2025**

01/07/2025 a 31/07/2025

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

Classificador ARPEN-SP - Julho/2025

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025	01/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/2025	01/07/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 517/2025	07/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025	07/07/2025	0
Ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente	DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017	07/07/2025	0
PROCESSO Nº 2001/551	DICOGE 1 - ?COMUNICADO Nº 1579/2015	07/07/2025	0
PIRAJUÍ	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000505-88.2025.2.00.0826	07/07/2025	0
ITAPECERICA DA SERRA	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0001190-32.2024.2.00.0826	07/07/2025	0
EDITAL Nº 29/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA	13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	08/07/2025	0
LIMEIRA/SP	DICOGE 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88577	08/07/2025	0
RIO GRANDE DO SUL/RS	DICOGE 1 - ?CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88533	08/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0039696-97.2024.8.26.0100	10/07/2025	0
Apelação Cível - Guarulhos	SEMA 1.1 - ?DESPACHO Nº 1054726-11.2023.8.26.0224	10/07/2025	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ	DICOGE 5.2 - ?EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MAIRIPORÃ	10/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 485/2025	10/07/2025	0
COTIA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001434-53.2023.8.26.0152	10/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1142538-41.2024.8.26.0100	10/07/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CARAPICUÍBA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002588-33.2024.8.26.0127/50000	10/07/2025	0
MIRANTE DO PARANAPANEMA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000138-19.2018.8.26.0357	10/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0003540-76.2025.8.26.0100	10/07/2025	0
ELDORADO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/19169	10/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 541/2025	11/07/2025	0
SALTO DE PIRAPORA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 540/2025	11/07/2025	0
FRANCA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 539/2025	11/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 538/2025	11/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 537/2025	11/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 536/2025	11/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 535/2025	11/07/2025	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 534/2025	11/07/2025	0
ALTINÓPOLIS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 533/2025	11/07/2025	0
BIRIGUI	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826	11/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100	11/07/2025	0
AVARÉ	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073	11/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100	11/07/2025	0
SÃO PAULO	PROVIMENTO CGJ Nº 26/2025	11/07/2025	0
RIO CLARO	DICOGE 5.1 - PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510	11/07/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL	13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025	11/07/2025	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, FAZENDA E CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ	14/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 549/2025	14/07/2025	0
SALESÓPOLIS	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000099-67.2025.2.00.0826	14/07/2025	0
GUARATINGUETÁ	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000596-81.2025.2.00.0826	14/07/2025	0
CAMPINAS	DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000662-61.2025.2.00.0826	14/07/2025	0
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL	13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 31/2025	14/07/2025	0
Edital de Corregedores Permanentes que segue	DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	14/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/88934 – SÃO PAULO	COMUNICADO CG Nº 556/2025	15/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/86471 – SÃO PAULO	?COMUNICADO CG Nº 555/2025	15/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/88086 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	COMUNICADO CG Nº 554/2025	15/07/2025	0
PROCESSO CG Nº 2025/85579 – SÃO PAULO	COMUNICADO CG Nº 551/2025	15/07/2025	0
Embargos de Declaração Cível - São Paulo	DESPACHO Nº 1085702-48.2024.8.26.0100/50000	15/07/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	16/07/2025	0
MOGI DAS CRUZES DECISÃO Vistos	Dicoge 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000415-80.2025.2.00.0826	17/07/2025	0
CARAPICUÍBA DECISÃO Vistos	Dicoge 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000556-02.2025.2.00.0826	17/07/2025	0
CAPITAL DECISÃO Vistos	Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000491-07.2025.2.00.0826	17/07/2025	0
ITAPEVI/SP - DECISÃO	Dicoge 1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/93786	17/07/2025	0
PROCESSO Nº 2024/138915 – ARTUR NOGUEIRA	COMUNICADO CG Nº 567/2025	18/07/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2025/79619 – PINDAMONHANGABA	COMUNICADO CG Nº 566/2025	18/07/2025	0
TAQUARITUBA	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826	18/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1183092-18.2024.8.26.0100	18/07/2025	0
SÃO GABRIEL/RS	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94703	18/07/2025	0
CAXIAS DO SUL/RS	Dicoge 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94415	18/07/2025	0
SÃO PAULO/SP	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94148	18/07/2025	0
CAPITAL - RN DECISÃO	Dicoge 3.2 - ?Processo nº 2025/91615	21/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95354	21/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95170	21/07/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	21/07/2025	0
Apelação Cível - Guarulhos	SEMA - ?DESPACHO Nº 1013715-31.2025.8.26.0224	22/07/2025	0
CAPITAL DECISÃO	Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000405-36.2025.2.00.0826	22/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PORTO ALEGRE/RS	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95883	22/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - CORURUPE/AL	Dicoge 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95878	22/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL – PEREIRA BARRETO/SP	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95477	22/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/92308 – SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 583/2025	23/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/90737 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 582/2025	23/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/89769 – SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 581/2025	23/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/89945 – SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2025	23/07/2025	0
PROCESSO Nº 2023/110614 – SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 579/2025	23/07/2025	0
PJECOR - SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826	24/07/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PJECOR – SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0000463-73.2024.2.00.0826	24/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100	24/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1043964-46.2025.8.26.0100	24/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1021978-36.2025.8.26.0100	24/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1014280-76.2025.8.26.0100	24/07/2025	0
CERQUILHO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1001100-47.2023.8.26.0137	24/07/2025	0
SÃO PAULO	Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0017092-84.2020.8.26.0100	24/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - MONÇÕES/SP	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281	25/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ORLÂNDIA/SP	Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143	25/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/73243 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 599/2025	28/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/93939 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 598/2025	28/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/93951 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 597/2025	28/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/93835 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 596/2025	28/07/2025	0
PROCESSO Nº 2024/117483 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 595/2025	28/07/2025	0
PROCESSO Nº 2025/93611 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 594/2025	28/07/2025	0
SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 593/2025	28/07/2025	0
Editais de Corregedores Permanentes	Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES	28/07/2025	0
CONCURSO EXTRAJUDICIAL – SÃO PAULO/SP	?Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/97183	29/07/2025	0
FRANCA	Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826	30/07/2025	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CAPITAL	Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000490-22.2025.2.00.0826	30/07/2025	0
CAPITAL	Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000599-36.2025.2.00.0826	30/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2025	31/07/2025	0
SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 610/2025	31/07/2025	0
GUARARAPES	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 609/2025	31/07/2025	0
CRAVINHOS	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 608/2025	31/07/2025	0
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 607/2025	31/07/2025	0

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 485/2025 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2025 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjst.jus.br. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 481/2025 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos

Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2025 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2025, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/07/2025. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dico3e1cadastro@tjst.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: MAUÁ Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 3ª Vara Cível Serviço Anexo das Fazendas 4ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais) 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 2ª Vara da Família e das Sucessões Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Ofício do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Infância e Juventude (CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mauá – CASA Mauá) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 517/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 517/2025 A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 30/06/2025. DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra “VAGO”, sendo que as demais se encontram em outra situação.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 485/2025 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2025 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

Ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

COMUNICADO CG Nº 1838/2017 A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos: MOTIVO DA VACÂNCIA DOCUMENTO A SER ENVIADO Aposentadoria concedida pelo INSS Cópia da Carta de Concessão expedida pelo INSS (a data da concessão do benefício é a data da vacância da unidade) Morte Cópia da certidão de óbito (a data do óbito é a data da vacância da unidade) Renúncia Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. (a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade) Investidura em novo concurso Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) (a data da investidura é a data da vacância da unidade)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - ?COMUNICADO Nº 1579/2015

PROCESSO Nº 2001/551

COMUNICADO Nº 1579/2015 PROCESSO Nº 2001/551 A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOG 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000505-88.2025.2.00.0826
PIRAJUÍ**

PROCESSO PJECOR Nº 0000505-88.2025.2.00.0826 – PIRAJUÍ DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pongaí, da Comarca de Pirajuí, em 19.05.25, diante da renúncia do Sr. Guilherme Machado Costa; b) designo, para responder pela serventia vaga, o Sr. Marcos Luciano Donhas, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Presidente Alves, da Comarca de Pirajuí, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pongaí, da Comarca de Pirajuí, na lista de unidades vagas, sob o nº 2440, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 03 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOG 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0001190-32.2024.2.00.0826
ITAPECERICA DA SERRA**

PROCESSO PJECOR Nº 0001190-32.2024.2.00.0826 – ITAPECERICA DA SERRA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo a interinidade exercida pelo Sr. Charles Souza de Almeida junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra, da Comarca de Itapecerica da Serra, por seis meses, a partir de 11.06.2025, nos termos do Art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 03 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 29/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 29/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, CONVOCA os candidatos inscritos como pessoa com deficiência a seguir relacionados, habilitados para as provas orais do referido certame, para a realização da avaliação médica prevista no subitem 5.6.8.1 do Edital nº 01/2024, de acordo com as informações e instruções que seguem: I. LOCAL: Fundação Vunesp – CDV, Av. Marquês de São Vicente, nº 1213 – Várzea da Barra Funda – São Paulo - SP II. DATAS: 30/07/2025 e 31/07/2025 III. TEMPO DE DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO: aproximadamente 40 (quarenta) minutos IV. RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS: 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação médica com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário agendado para a realização da Perícia Médica, munido de documento oficial de identidade (original ou digital). No momento da avaliação o candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico original, emitido por órgão oficial (da rede pública federal, estadual ou municipal) e exames complementares que julgar necessários. 2. O não comparecimento à avaliação médica no local, data e horário estabelecidos neste Edital implicará na exclusão do candidato do presente concurso, conforme subitem 5.6.9 do Edital nº 01/2024. V. DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS:
[Clique aqui para ver a lista completa](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88577 LIMEIRA/SP

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88577 – LIMEIRA/SP – GUILHERME LOPES ALVES LAMAS
DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Guilherme Lopes Alves Lamas. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 04/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - ?CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88533 RIO GRANDE DO SUL/RS

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/88533 – RIO GRANDE DO SUL/RS – ADRIANO CÉSAR DA SILVA ÁLVARES
DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentada pelo candidato Adriano César da Silva Álvares. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 04/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

**DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0039696-97.2024.8.26.0100
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0039696-97.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - OXXING ECOLOGIA, FINANÇAS E PROJETOS AMBIENTAIS S. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo,

**SEMA 1.1 - ?DESPACHO Nº 1054726-11.2023.8.26.0224
Apelação Cível - Guarulhos**

DESPACHO Nº 1054726-11.2023.8.26.0224 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarulhos - Apelante: Forval 9 - Guarulhos Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Vistos. 1) Fls. 242: providencie a parte apelante, no prazo de 10 dias, a regularização da procuração de fls. 28, uma vez que não assinada, sob pena de não conhecimento do recurso. 2) Abra-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça. Após, conclusos. Int. São Paulo, 7 de julho de 2025 - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Adv: Nelson José Cahali (OAB: 287638/SP)

**DICOGE 5.2 - ?EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MAIRIPORÃ
CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ**

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MAIRIPORÃ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ no dia 14 de julho de 2025, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 de junho de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 485/2025
SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 485/2025 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2025 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001434-53.2023.8.26.0152
COTIA**

PROCESSO Nº 0001434-53.2023.8.26.0152 – COTIA - ROSELENE SCARPELLI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 02 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: T.C.G, OAB/SP 343.448 e A.A.B.L, OAB/SP 208.969.

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1142538-41.2024.8.26.0100
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1142538-41.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - S.M.S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: M.P.D, OAB/SP 406.913 e C.S.C.P, OAB/SP 425.935.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002588-33.2024.8.26.0127/50000

CARAPICUÍBA

PROCESSO Nº 1002588-33.2024.8.26.0127/50000 - CARAPICUÍBA - DEOCLIDES JOSÉ DA ROSA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: L.H.G.C, OAB/SP 345.056

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000138-19.2018.8.26.0357

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PROCESSO Nº 1000138-19.2018.8.26.0357 – MIRANTE DO PARANAPANEMA – USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e não o conheço, já que prejudicado o pedido de providências. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: L.F.L.C, OAB/SP 393.509.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0003540-76.2025.8.26.0100

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0003540-76.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - P.E.S.S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: P.E.S.S, OAB/SP 109.362 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/19169

ELDORADO

PROCESSO Nº 2025/19169 (Origem 1000309-70.2023.8.26.0172) – ELDORADO - FLÁVIO ROGÉRIO PEREZ e OUTROS. DECISÃO: Vistos, Cuida-se de apelação interposta por FLAVIO

ROGÉRIO PEREZ E OUTROS contra a r. sentença de fls. 115/116, proferida nos autos dos embargos de terceiro, opostos em face do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Eldorado (nº 1000309-70.2023.8.26.0172) perante a Vara Única daquela Comarca, que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, I do CPC. A apelação busca a reforma da sentença, sustentando que o remédio processual adequado são os embargos de terceiro, uma vez que os apelantes buscam a proteção da posse e da propriedade por meio de processo de conhecimento, de boa-fé, buscando o reconhecimento do direito por meio de processo de natureza jurisdicional (fls. 119/127). A apelação foi distribuída à 6ª Câmara de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, a qual, pelo v. Acórdão de fls. 152/154, determinou a redistribuição do feito à esta Corregedoria Geral da Justiça. No entanto, respeitosamente, não há como prevalecer a determinação contida no v. Acórdão. Destaco, inicialmente, que não se cogita de conflito de competência, uma vez que a 6a. Câmara de Direito Privado atua na esfera jurisdicional, enquanto esta Corregedoria Geral da Justiça atua na esfera administrativa. Cuida-se, na origem, de ação de embargos de terceiro distribuída como processo de natureza contenciosa e jurisdicional, fundamentada no art. 676 do Código de Processo Civil e tendo por objeto requerimento para o desbloqueio das matrículas nºs 3.959 e 3.960 do RI de Eldorado. Dizendo de outro modo, alegam os embargantes que o bloqueio de matrículas lhes causou danos e invadiu seus patrimônios, daí porque cabível o ajuizamento dos embargos de terceiro. É verdade que o bloqueio das matrículas foi determinado em procedimento administrativo nº 0000710-28.2019.8.26.0172 em curso perante a Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis de Eldorado e que teve por fundamento a ocorrência de erro de pleno direito de registro na cadeia dominial e identificação dos imóveis, como autoriza o art. 214, §§ 3º e 4º da Lei nº 6.015/73, assim como também inquestionável que a r. sentença guerreada referiu-se à possibilidade da parte apelante manejar o seu inconformismo no próprio expediente administrativo (“interesse dos embargantes pode ser defendido por meio de simples petição nos autos do feito acima indicado”, sentença de fls. 115/116). Em termos mais simples, a sentença recorrida entendeu que não havia necessidade do ajuizamento dos presentes embargos de terceiro. Isso porque o inconformismo dos embargantes poderia deduzido diretamente nos próprios autos do pedido administrativo de bloqueio, como, de resto, permite o art. 214 da L. 6.015/73. Nenhum desses fatores, entretanto, afasta a constatação de que o pleito se processa pela via jurisdicional contenciosa. Inviável a simples conversão de embargos de terceiro deduzidos - de modo correto ou equivocado - na esfera jurisdicional em processo administrativo. Portanto, embora a questão tratada nos autos diga respeito à matéria decidida na via administrativa (bloqueio de matrículas), a interposição de apelação contra a r. sentença proferida na esfera jurisdicional retira tanto do C. Conselho Superior da Magistratura como desta Corregedoria Geral da Justiça a competência para apreciá-la. Infelizmente não há como converter demanda judicial em processo administrativo, sujeitos a formas, procedimentos e efeitos absolutamente distintos. A competência para a apreciação e julgamento do presente recurso de apelação interposto contra sentença que julgou embargos de terceiro na esfera jurisdicional é da 6ª Câmara de Direito Privado. Evidente que o recurso poderá - ou não - ser conhecido ou provido. O que não se admite é que apelação interposta contra sentença proferida na esfera jurisdicional seja apreciada e julgada como processo administrativo. Diante do exposto, não conheço do recurso e, com fundamento no art. 5º, I.33 da Resolução nº 623/2013 do C. Órgão Especial do Tribunal de Justiça, determino sua redistribuição à 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. São Paulo, 30 de junho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: FABIO EDUARDO ROSSI, OAB/SP 171.855.

[↑ Voltar ao índice](#)

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 541/2025 PROCESSO Nº 2025/73149 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Marcos Pereira, inscrito no CPF nº 249.***.***-03, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 13/05/2025, do automóvel GM/CORSA WIND, placa CMB1I03, RENAVAM nº 00695597337, na qual figura como comprador José Claudio Rocha, inscrito no CPF nº 900.***.***-87, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 540/2025 SALTO DE PIRAPORA

COMUNICADO CG Nº 540/2025 PROCESSO Nº 2025/64182 – SALTO DE PIRAPORA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da outorgante Edilene Ferreira de Melo, inscrita no CPF nº 389.***.***-92, em Instrumento Particular de Procuração, datada de 11/03/2025, na qual figura como outorgado Rodrigo Maia da Cruz, inscrito no CPF nº 285.***.***-38, conferindo poderes para representar a outorgante junto ao DETRAN de todo território nacional, bem como gerir o veículo HONDA/CB 500F, placa JBD4178, RENAVAM 01288154140, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome da outorgante no acervo da Unidade, bem como uso de carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA0891AA0132986; e - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Matheus Henrique F. B. Alves de Oliveira, inscrito no CPF nº 423.***.***-10, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 03/02/2025, do veículo VW/SANTANA, placa DAX9C68, RENAVAM nº 00769124984, na qual figura como comprador Souza Lucas Comercio de Veiculos LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.***.***/0001-95, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura na referida Unidade, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo sob nº RA0891AA0132092.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 539/2025 FRANCA

COMUNICADO CG Nº 539/2025 PROCESSO Nº 2025/70767 – FRANCA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Antonio Macedo, inscrito no CPF nº 573.***.***-72, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 23/05/2025, do automóvel I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, placa AVZ0I36, RENAVAL nº 00487273176, na qual figura como comprador Ronaldo Barreto Duarte, inscrito no CPF nº 334.***.***-54, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo sob nº RA0568AA0185555, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Matão.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 538/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 538/2025 PROCESSO Nº 2025/84974 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, do vendedor Antonio Silva Sousa, inscrito no CPF de nº 240.****.***-00, em recibo de compra e venda, datado de 25/07/2003, no qual figura como comprador Julienio Alves Araujo, inscrito no CPF nº 003.***.****-66, e que tem como objeto dois lotes localizados na quadra número 10, no Bairro Vista Alegre, Município de Pedro Canário/ES, tendo em vista que o referido vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de sinal público fora dos padrões da Unidade, além da reutilização ou falsificação de selo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 537/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 537/2025 PROCESSO Nº 2025/84966 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Tubarão/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Alexandre Cavalheiro da Silva, inscrito no CPF de nº 045.***.***-31, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 13/06/2025, do veículo HONDA/CG 160 FAN, placa JDD6C24, RENAVAL nº 01415767510, na qual figura como comprador Vanderlei Luis Martinelli, inscrito no CPF nº 940.***.***-91, tendo em vista que o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia, bem como a utilização de etiqueta, carimbo, sinal

público e selo fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 536/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 536/2025 PROCESSO Nº 2025/84968 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de São Mateus/ES, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, do comprador Daniel Neto Lamoglia, inscrito no CPF de nº 203.***.***-33, em Autorização para Transferência Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 22/04/2025, do veículo YAMAHA/YZF R15, placa SKP9D35, RENAVAL nº 01434371627, na qual figura como vendedor João Gabriel Duarte Cezana, inscrito no CPF nº 157.***.***-25, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo comprador.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 535/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 535/2025 PROCESSO Nº 2025/85003 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais de Tabira/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de Edileusa Rose Batista, livro A-18, folha 193, sob o nº 2073, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 534/2025

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO CG Nº 534/2025 PROCESSO Nº 2025/84436 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Assupero Ensino Superior LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.***.***/0001-02, neste

ato representada por sua sócia administradora, Sandra Rejane Gomes Miessa, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de dois cheques, cada um no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), tendo em vista que a referida signatária não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade. - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Auto Posto Beira Rio NH LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.***.***-0001-41, neste ato representada por Murilo Cesar de Araujo Alves, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de um cheque no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade. - em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida Unidade, da parte recebedora Auto Escola São José SS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.***.***-0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador Marcos Antonio Lopes, em Declaração de Quitação de Cheque, datada de 27/01/2025, no qual figura como parte pagadora Mirela Balduino Liziero, inscrita no CPF nº 487.***.****-09, e que tem como objeto o pagamento de um cheque no valor de R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais), tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 533/2025 ALTINÓPOLIS

COMUNICADO CG Nº 533/2025 PROCESSO Nº 2025/84276 – ALTINÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, da vendedora Maria de Lourdes Batisserras, inscrita no CPF nº 291.***.***-03, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 05/06/2025, do automóvel VW/GOLF HIGHLINE AB, placa BAM5E43, RENAVAM nº 01088716633, na qual figura como comprador Joelson Souza Barbosa, inscrito no CPF nº 047.***.***-92, tendo em vista que a vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826 BIRIGUI

PROCESSO Nº 0000449-55.2025.2.00.0826 – PJECOR (Origem 0005232-19.2024.8.26.0077) – BIRIGUI – E. M. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantida a pena

de perda de delegação aplicada pela MM. Juíza Corregedora Permanente. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: E.C.S, OAB/SP 265.193.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1060602-91.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - BARROS PIMENTEL, ALCANTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: SILVIA HACHIYA, OAB/SP 183.756, W.A.M, OAB/SP 246.841 e F.T.R, OAB/SP 444.463.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073
AVARÉ

PROCESSO Nº 0001718-36.2025.8.26.0073 – AVARÉ - V.I.M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) dou parcial provimento ao recurso para anular a decisão que extinguiu o expediente administrativo com fundamento no art. 485, III, do CPC; b) avoco o pedido de providências cuja instauração foi determinada pela r. decisão de fls. 168, que aprovou o parecer de fls. 163/167; c) determino o arquivamento do pedido de providências, por não haver nulidade registral a ser reconhecida na seara administrativa. Int. São Paulo, 07 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: V.I.M, OAB/SP 309.519 (em causa própria)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0064669-29.2018.8.26.0100 – SÃO PAULO - PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA MOREIRA. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo e, assim, determino o levantamento do bloqueio administrativo objeto da av. 7 da matrícula nº 219.020 do 14.º RI desta Capital. Int. São Paulo, 02 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: CRISTIANE ALEXANDRA FIGUEROA HUENCHO, OAB/SP 312.506.

**PROVIMENTO CGJ Nº 26/2025
SÃO PAULO**

[Clique aqui para ler o Provimento completo na íntegra](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510
RIO CLARO**

Dicoge 5.1 PROCESSO CG Nº 1013331-20.2024.8.26.0510 – RIO CLARO - V.S.M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para: a) determinar o prosseguimento do procedimento extrajudicial de retificação da matrícula n.366 do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Claro, com notificação do confrontante faltante e futura análise do pedido à vista da legislação em vigor; b) editar o Provimento sugerido conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer e esta decisão, no DJe e no Portal do Extrajudicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Int. São Paulo, 01 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: A.S – OAB/SP 274.544

[Clique aqui para ler o Processo completo na íntegra](#)

**13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025
ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 30/2025 – ORDEM DE ARGUIÇÃO PARA O EXAME ORAL O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, TORNA PÚBLICA a ordem de arguição dos candidatos habilitados para as provas orais do referido certame, conforme sorteio realizado no dia 10 de julho de 2025, em sessão pública:

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, FAZENDA E CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ

Dicoge 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, FAZENDA E CRIMINAL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MAIRIPORÃ, no dia 14 de julho de 2025 nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, FAZENDA E CRIMINAL, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10hs, no Fórum Mairiporã, localizado na Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780 - Jd. Galvão - Mairiporã, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 26 de junho de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 549/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 549/2025 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, determina aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 485/2025, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000099-67.2025.2.00.0826 SALESÓPOLIS

PROCESSO PJECOR Nº 0000099-67.2025.2.00.0826 – SALESÓPOLIS DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Salesópolis, a Sra. Camila Cristina Nogueira Felis, no período entre o dia 1.º de

fevereiro de 2025 e a data na qual disponibilizado esta decisão no DJE, e b) prorrogo, pelo prazo de seis meses, a partir da publicação desta decisão, a interinidade exercida pela Sra. Camila Cristina Nogueira Felis, nos termos do art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000596-81.2025.2.00.0826
GUARATINGUETÁ**

PROCESSO PJECOR Nº 0000596-81.2025.2.00.0826 – GUARATINGUETÁ DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, diante da renúncia da Srª. Fernanda Stange Driussi Pugsley, ocorrida no dia 1.º de junho de 2025; b) designo, para responder pelo expediente do serviço vago, o Sr. Carlos Rodolfo Dall'Aglio Rocha, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá, a partir de 1.º de junho de 2025; e c) determino a inclusão da delegação relativa ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Guaratinguetá na lista de unidades vagas, sob o nº 2442, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 3.1 - ?PROCESSO PJECOR Nº 0000662-61.2025.2.00.0826
CAMPINAS**

PROCESSO PJECOR Nº 0000662-61.2025.2.00.0826 – CAMPINAS DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de 25.06.2025, diante da investidura do anterior titular, o Sr. André Bocchini Trotta, em nova delegação; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, a Sra. Fernanda Loures de Oliveira, titular do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação pertinente ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas na lista de unidades vagas, sob o nº 2444, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 31/2025 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para as provas orais do referido certame, que serão realizadas na Plenária localizada no Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo – SP, 20º andar, sala nº 2000, a partir do dia 1º/09/2025, todos os dias com início às 13h00. FAZ SABER que todos os candidatos deverão apresentar-se no local indicado, no dia agendado, com a antecedência mínima de 30 (minutos) do horário acima fixado para início da prova, munidos de documento oficial de identidade (original ou digital), conforme segue: 1º/09/2025 (segunda-feira)

[Clique aqui para ver a lista completa na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes que segue

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SANTOS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 8º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 3º Oficial de Registro de Imóveis 11ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 12ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública 3ª Vara da Fazenda Pública 3º Ofício da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade Avançada de Atendimento Judiciário “Juiz Eleutério Dutra Filho” 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 8º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 3º Oficial de Registro de Imóveis 11ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis) Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 12ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de

Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública 3ª Vara da Fazenda Pública 3º Ofício da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível Unidade Avançada de Atendimento Judiciário “Juiz Eleutério Dutra Filho” 3ª Vara do Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal 1ª Vara Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 556/2025

PROCESSO Nº 2025/88934 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 556/2025 PROCESSO Nº 2025/88934 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Matheus Victor Ganeo de Melo, inscrito no CPF nº 478.***.***-36, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 28/02/2025, do veículo LR/EVOQUE HSE DYN, placa PPT6C64, RENAVAM nº 01118039707, na qual figura como compradora Flavia Bernardo Lisboa, inscrita no CPF nº 348.***.***-24, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA1094AA0247378.

[↑ Voltar ao índice](#)

?COMUNICADO CG Nº 555/2025

PROCESSO Nº 2025/86471 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 555/2025 PROCESSO Nº 2025/86471 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 04/06/2025, na qual figura como outorgante Rquattro Locadora Multimarcas, inscrita no CNPJ nº 55.***.***/0001-29, neste ato representada por sua sócia administradora Carla Regina Sparano Tesser, inscrita no CPF nº 269.***.***-86, como outorgado Adriano Aparecido Souza da Silva, inscrito no CPF nº 222.***.***-50, conferindo amplos poderes para efetuar a liberação do veículo Volkswagen Gol CL, placa COB7J15, Renavam 00432657347, tendo em vista que a referida outorgante não possui cartão de assinatura depositado na Serventia, a reutilização ou falsificação do selo RA1086AA0977210, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 554/2025

PROCESSO Nº 2025/88086 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO CG Nº 554/2025 PROCESSO Nº 2025/88086 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em Substabelecimento de Procuração, lavrado junto ao 2º Ofício de Notas, Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da cidade de Uruaçu/GO, livro 108, folha 52, datado de 07/11/2023 no qual o substabelecete Wanderlei Carvalho Rosa, inscrito no CPF nº 672.***.***-49, substabelece a José Pedro de Oliveira, inscrito no CPF nº 042.***.***-26, os poderes que lhe foram conferidos por Venice Martins Alves, inscrita no CPF nº 962.***.***-00, nos moldes da Procuração Pública lavrada em 31/10/2023, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalândia, Município de Pium/TO, livro 09, folhas 73, tendo em vista o desrespeito à cláusula expressa de vedação de substabelecimento de poderes da Procuração, bem como a utilização de selo vinculado ao Estado do Tocantins.

COMUNICADO CG Nº 551/2025

PROCESSO CG Nº 2025/85579 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 551/2025 PROCESSO CG Nº 2025/85579 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o V. Acórdão proferido nos autos da Consulta nº 0003435-69.2024.2.00.0000 do E. Conselho Nacional de Justiça, para ciência e observação pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado de São Paulo. [Acesse o processo completo.](#)

DESPACHO Nº 1085702-48.2024.8.26.0100/50000

Embargos de Declaração Cível - São Paulo

DESPACHO Nº 1085702-48.2024.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS NP - Embargdo: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo nº 1085702-48.2024.8.26.0100/50000 Promova-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para que ofereça parecer no recurso especial de fls. 25/38. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Adv: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP)

Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES - Editais de Corregedores Permanentes - CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: VARAS DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMARCA DA CAPITAL 1ª Vara de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital 2ª Vara de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital Ofício de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes) 3ª Vara de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital BOITUVA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Júri Execuções Criminais Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava (recolhido ao Registro Civil do Município de Iperó) 2ª Vara Unidade de Processamento Judicial – UPJ Mista – 1ª a 3ª Varas Judiciais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Judiciais) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal Setor Técnico 3ª Vara Setor das Execuções Fiscais Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 3.1 - ?PROCESSO PJEOR Nº 0000415-80.2025.2.00.0826

MOGI DAS CRUZES DECISÃO Vistos

PROCESSO PJEOR Nº 0000415-80.2025.2.00.0826 – MOGI DAS CRUZES DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo, pelo prazo de seis meses, a interinidade exercida pelo Sr. Ithamar Ferreira da Silva Junior, ora reconduzido, que, assim, seguirá à frente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, Comarca de Mogi das Cruzes. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 3.1 - ?PROCESSO PJEOR Nº 0000556-02.2025.2.00.0826

CARAPICUÍBA DECISÃO Vistos

PROCESSO PJEOR Nº 0000556-02.2025.2.00.0826 – CARAPICUÍBA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Carapicuíba, a partir de 20.5.2025, diante da investidura do anterior titular, o Sr. Luciano José Machado do Amorim, em nova delegação; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, em caráter excepcional, o Sr. Luciano José Machado do Amorim, no período de 20 a 25.5.2025, e o Sr. João Victor Vieira de Sant'anna, de 26.5.2025 a 17.6.2025, c) nomeio, para a função de interino, o Sr. Marco Antônio Ribeiro Tura, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, a partir de 18.6.2025; e, por fim, d) determino a inclusão da delegação acima identificada na lista de

unidades vagas, sob o nº 2441, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000491-07.2025.2.00.0826
CAPITAL DECISÃO Vistos

PROCESSO PJECOR Nº 0000491-07.2025.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo a interinidade exercida pela Sra. Valdirene da Aparecida Coimbra Marinho junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 4º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) da Comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a partir de 28.4.2025. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/93786
ITAPEVI/SP - DECISÃO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/93786 – ITAPEVI/SP – RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Rodrigo Bottene Leopoldino Alves. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 16/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 567/2025
PROCESSO Nº 2024/138915 – ARTUR NOGUEIRA

COMUNICADO CG Nº 567/2025 PROCESSO Nº 2024/138915 – ARTUR NOGUEIRA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Holambra da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, lavrada junto à referida Unidade, datada de 09/04/2024, Livro nº 173, folhas 279/282, na qual figura como outorgante cedente Tatiana Cristina Monteiro, inscrita no CPF nº 081.***.***-10, como outorgada cessionária Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Precatórios Brasil, inscrita no CNPJ nº 32.***.***-0001-38, representada por sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S/A, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ nº 59.***.***-0001-23, e que tem como objeto a integralidade dos direitos creditórios oriundos do Processo de Precatório nº 0576769-70.2023.8.13.0479, expedido em razão do trânsito em julgado de decisão proferida no âmbito do processo originário e

de execução nº 5004323-51.2017.8.13.0479, que tramitaram perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Passos/MG, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante cedente.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 566/2025
PROCESSO Nº 2025/79619 – PINDAMONHANGABA

COMUNICADO CG Nº 566/2025 PROCESSO Nº 2025/79619 – PINDAMONHANGABA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Moreira César, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade, datada de 22/10/2024, livro 107, página 340, na qual figura como outorgante Carlos Eduardo Masset, inscrito no CPF nº 097.***.***-08, como outorgado Cristiano de Campos Amorim, inscrito no CPF nº 199.***.***-70, conferindo poderes gerais e ilimitados para o fim especial de assinar e promover o Inventário (judicial) ou Escritura Pública de Inventário e Partilha e negociar bens imóveis do acervo hereditário, em virtude do falecimento de Sergio Masset, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826
TAQUARITUBA

PROCESSO Nº 0001129-74.2024.2.00.0826 - PJEOR - (Origem 0000582-17.2022.8.26.0620) - TAQUARITUBA - C. N. D. DESPACHO: Vistos. ID 6174648/6174754: Ciente. À vista do noticiado pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, reiterem-se os termos do e-mail acostado no ID 6057572, esclarecendo-se, ainda, que, na ausência de pagamento da multa, deverão ser realizados por aquele D. Juízo os procedimentos para inscrição na dívida ativa. Int. São Paulo, 16 de julho de 2025. (a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1183092-18.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1183092-18.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO – P. T. DESPACHO: Vistos Regularize o recorrente, em quinze dias, sua representação processual, uma vez que a procuração de fls. 14 por ele não está subscrita, sob pena de não conhecimento do recurso. Intimem-se. São Paulo, 16 de julho de 2025. (a) LUCIANO GONÇALVES PAES LEME, Juiz Assessor da Corregedoria. ADV.: GRAZIELI ROSA DE JESUS, OAB/SP 483.523.

**Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94703
SÃO GABRIEL/RS**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94703 – SÃO GABRIEL/RS – A. H. B. DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03 e 05: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Amanda Härter Balladares. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 17/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

**Dicoge 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94415
CAXIAS DO SUL/RS**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94415 – CAXIAS DO SUL/RS – R. P. F. DECISÃO: Vistos. Fls. 02/07: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Rodrigo Pacheco Fernandes. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 17/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

**Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94148
SÃO PAULO/SP**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/94148 – SÃO PAULO/SP – D. K. S. DECISÃO: Vistos. Fls. 02/05: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Denise Kobashi Silva. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 16/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

**Dicoge 3.2 - ?Processo nº 2025/91615
CAPITAL - RN DECISÃO**

Processo nº 2025/91615 – CAPITAL - RN DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 17 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95354
CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95354 – SANTA ISABEL/SP – SINARA IEDA PIZZA DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Sinara Ieda Pizza. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 18/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95170
CONCURSO EXTRAJUDICIAL

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95170 – ARARAQUARA/SP – RUDSON COUTINHO DA SILVA DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Rudson Coutinho da Silva. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 18/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES
Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: I - SANTANA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR I - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 4ª Vara da Família e das Sucessões 4º Ofício da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 5º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (abrange a área dos Foros Regionais de Santana e Nossa Senhora do Ó) Ofício da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e

da Juventude 1ª Vara do Juizado Especial Cível 1º Ofício do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível 2º Ofício do Juizado Especial Cível VIII - TATUAPÉ Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR VIII – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 5ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família e das Sucessões) 2ª Vara da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível COTIA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ Mista - 1ª a 3ª Varas Cíveis e Vara da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis e da Vara da Família e das Sucessões) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto Vara da Família e das Sucessões Serviço Anexo das Fazendas Vara Criminal Ofício Criminal Execuções Criminais Júri Infância e Juventude Polícia Judiciária Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - ?DESPACHO Nº 1013715-31.2025.8.26.0224

Apelação Cível - Guarulhos

DESPACHO Nº 1013715-31.2025.8.26.0224 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarulhos - Apelante: F. I. R. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos - Vistos. 1) Fl. 396: Há procuração com poderes amplos no processo de inventário (fl. 179). 2) Assim, abra-se vista à Procuradoria de Justiça para parecer. Na sequência, conclusos. São Paulo, 18 de julho de 2025 - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advs: Admar Barreto Filho (OAB: 65427/SP) - Jeniffer Gomes Barreto (OAB: 176872/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000405-36.2025.2.00.0826

CAPITAL DECISÃO

PROCESSO PJECOR Nº 0000405-36.2025.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo a interinidade exercida pela Sra. Aparecida de Fátima Moreira Severino Paiva junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista da Comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a partir de 11.04.2025, nos termos do Art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95883
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95883 – PORTO ALEGRE/RS – S. E. S. H. DECISÃO: Vistos. Fls. 02: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Stefan Espirito Santo Hartmann. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

Dicoge 1 - ?PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95878
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - CORURUPE/AL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95878 – CORURUPE/AL – M. G. DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Milena Guerreiro. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95477
CONCURSO EXTRAJUDICIAL – PEREIRA BARRETO/SP

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95477 – PEREIRA BARRETO/SP – L. C. O. DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Luciano Correa Ortega. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 583/2025
PROCESSO Nº 2025/92308 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 583/2025 PROCESSO Nº 2025/92308 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a

comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, da locatária A. G. F., inscrita no CPF nº 285.***.***-51, em Contrato de Locação de Imóvel, datado de 10/03/2023, no qual figuram como locadores C. L. de A. T., inscrita no CPF nº 591.***.***-72, L. R. D. de A., inscrito no CPF nº 674.***.***-63, Rosa H. R. D. de A., inscrita no CPF nº 076.***.***-12, T. de J. G. D. de A., inscrita no CPF nº 143.***.***-02, P. D. de A. T. P., inscrita no CPF nº 275.***.***-78, C. D. de A. T. P. dos S., inscrita no CPF nº 122.***.***-80, R. D. de A. T. P., inscrito no CPF nº 199.***.***-96, A. C. D. de A. T. P., inscrita no CPF nº 290.***.***-47, M. D. de A. T. P., inscrito no CPF nº 320.***.***-03, J. W. D. de A. J., inscrito o CPF nº 041.***.***-14, M. D. de A. R., inscrita no CPF nº 113.***.***-61, V. D. de A., inscrita no CPF nº 075.***.***-24, A. D. de A. da C. de S., inscrita no CPF nº 082.***.***-89, L. do P. T., inscrita no CPF nº 208.***.***- 20, L. T. N., inscrita no CPF nº 741.***.***-30, M. R. T., inscrito no CPF nº 088.***.***-00, N. T. M.o, inscrita no CPF nº 284.***.***-49 e C. A. do P. T., inscrito no CPF nº 129.***.***-53, neste ato representados por sua bastante procuradora “C.I.V.A.” – Companhia Imobiliária de Vendas e Administração, e que tem como objeto o imóvel localizado na rua Travessa Abreu Júnior, nº 18, Bairro do Brás, São Paulo/SP, tendo em vista que a referida locatária não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além da reutilização do selo de nº C11076AA0489515.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 582/2025

PROCESSO Nº 2025/90737 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMUNICADO CG Nº 582/2025 PROCESSO Nº 2025/90737 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Buritis/RO, acerca das supostas fraudes abaixo descritas, tendo em vista o uso de selo, etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia: - em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 20/06/2025, no qual figuram como vendedores E. J. de A., inscrito no CPF nº 409.***.***-15, casado com M. L. A. L., inscrita no CPF nº 223.***.***-53, como comprador C. M., inscrito no CPF nº 143.***.***-00, e que tem como objeto o imóvel de Lote nº 16, quadra 10, Setor 00004, localizado na Rua José Vidal, nº 1959, Município de Presidente Médici/RO; e - em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 29/05/2025, no qual figuram como vendedores M. P. da C., inscrito no CPF nº 288.***.***-91, casado com A. D. B. P. da C., inscrita no CPF nº 917.***.***-78, como comprador J. C. D., inscrito no CPF nº 499.***.***-04, e que tem como objeto o imóvel de Lote nº 01-B, quadra 47, Setor 04, Zona Fiscal 04, localizado na Av. Isaura Kwirant, nº 3271, Bairro Princesa Izabel, Município de Alta Floresta/RO.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 581/2025

PROCESSO Nº 2025/89769 – SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 581/2025 PROCESSO Nº 2025/89769 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para

conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Precatório, lavrada junto à referida Unidade, datada de 31/03/2025, Livro nº 4944, folhas 145/150, na qual figura como outorgante cedente R. G. dos S., inscrito no CPF nº 067.***.***-29, como outorgada cessionária Viseo Investimentos e Participações LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.***.***-0001-00, representada por sua procuradora M. A. S. de J., inscrita no CPF nº 048.***.***-60, e que tem como objeto o crédito proveniente do Processo Principal nº 0668547-08.2013.8.13.0145 e Cumprimento de Sentença nº 0668547-08.2013.8.13.0145, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante cedente.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2025 **PROCESSO Nº 2025/89945 – SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 580/2025 PROCESSO Nº 2025/89945 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 05/05/2025, na qual figura como outorgante R. C. da S., inscrito no CPF nº 385.***.***-67, como outorgado L. B. F. de P., inscrito no CPF nº 361.***.***-93, conferindo amplos poderes para representar o outorgante junto ao DETRAN, referente ao veículo VW Voyage, Renavam 00373951418, tendo em vista que o referido outorgante não possui cartão de assinatura depositado na Serventia, a reutilização ou falsificação do selo RA1076AA0290658, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 579/2025 **PROCESSO Nº 2023/110614 – SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 579/2025 PROCESSO Nº 2023/110614 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, ambos da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimentos de firmas dos outorgantes vendedores A. S. P. P., inscrito no CPF nº 005.***.***- 53, e sua esposa C. de A. P., inscrita no CPF nº 425.***.***-91 e do outorgante comprador L. F. S., inscrito no CPF nº 410.***.***-04, atribuídos ao 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 06/10/1981, e que tem por objeto o imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 52.990, junto ao 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, tendo em vista que não foram localizados cartões de autógrafos depositados em nome dos referidos signatários, no acervo da Serventia, bem como a utilização de sinal público fora dos padrões da Unidade; e - em autenticação de cópia, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, de

Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 06/10/1981, e que tem por objeto o imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 52.990, junto ao 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, tendo em vista que os selos de autenticação apostos no documento sequer tinham sido fabricados na data de sua aposição, bem como a utilização de sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826
PJECOR - SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos, Reitere-se o ofício ao CNJ. Não há como reconhecer antecipadamente a ocorrência de nulidade quanto à posterior juntada das informações do CNJ, vez que o alegado prejuízo há de ser analisado no contexto das provas. Ademais, desarrazoada, porque ofende o princípio da duração razoável do processo, a exigência de designação de audiência somente após as referidas informações. Diante do requerimento do representado quanto ao interesse no comparecimento pessoal da testemunha L. C. V. J., encaminhe-se email à testemunha, indagando sobre a possibilidade de comparecimento pessoal, oferecendo a data já marcada, como também as datas de 12, 19 ou 26 de agosto de 2025, às 15hs, que ficam sob sua escolha por livre conveniência. Com a resposta, intimem-se para comparecimento da data escolhida. São Paulo, 23 de julho de 2025. (a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS, OAB/SP 173.163 e OTÁVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO, OAB/SP 375.519.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0000463-73.2024.2.00.0826
PJECOR – SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0000463-73.2024.2.00.0826 – PJECOR – SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: ID 6268572 / 6268577: Ciente quanto aos V. Acórdãos proferidos pela E. Câmara Especial. ID 6268581 / 6268585: Por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, monitore-se o andamento recurso especial interposto pelo Tabelião a cada 60 (sessenta) dias, tornando conclusos os presentes autos em caso de nova decisão ou manifestação. Int. São Paulo, 23 de julho de 2025. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO, OAB/SP 153.769 e RAFAEL LAGE FREIRE, OAB/SP 431.951

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1181858-98.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - A.C. R. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora

adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Int. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ADRIANA CAMARGO RODRIGUES, OAB/SP 76.352 (em causa própria) e LIANA CRISTINA SARAIVA CARACA BENEDITO, OAB/SP 215.509

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1043964-46.2025.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1043964-46.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – P. G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento para autorizar a retificação postulada. Int. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA, OAB/SP 437.862

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1021978-36.2025.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1021978-36.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – M. D. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: FERNANDO BRANDÃO ESCUDERO, OAB/SP 303.073 e BÁRBARA SOUZA CONSTANTINO ARAÚJO, OAB/SP 429.659

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1014280-76.2025.8.26.0100
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1014280-76.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILMA SÔNIA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/SP 151.742

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 1001100-47.2023.8.26.0137
CERQUILHO

PROCESSO Nº 1001100-47.2023.8.26.0137 – CERQUILHO - MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e a ele nego provimento. Intimem-se e publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: ANDERSON APARECIDO RODRIGUES, OAB/SP 271.104

[↑ Voltar ao índice](#)

**Dicoge 5.1 - PROCESSO Nº 0017092-84.2020.8.26.0100
SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 0017092-84.2020.8.26.0100 – SÃO PAULO - J. K. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo e, assim, determino o cancelamento do bloqueio administrativo objeto da av. 13 da matrícula n.º 30.225 do 5.º RI desta Capital. São Paulo, 22 de julho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: EDISON DEBUSSULO, OAB/SP 128.091, LUÍS AUGUSTO MOROSINI, OAB/SP 358.771, FÁBIO ANTONIO FADEL, OAB/SP 119.322, VANESSA GONLÇAVES FADEL, OAB/SP 210.541, FERNANDA MENDES BONINI, OAB/SP 186.671, MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA, OAB/SP 117.536, HAMID CHARAF BDINE JUNIOR, OAB/SP 82.333 e MARTA CRISTINA PATE TORTAMANO DE CARVALHO, OAB/SP 98.662

[↑ Voltar ao índice](#)

**Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - MONÇÕES/SP**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96281 – MONÇÕES/SP – FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Fernando Keutenedjian Mady. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 22/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143
CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ORLÂNDIA/SP**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/96143 – ORLÂNDIA/SP – NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Natalia Gentil Lucif Ilario. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 24/07/2025 – (a)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 599/2025

PROCESSO Nº 2025/73243 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

COMUNICADO CG Nº 599/2025 PROCESSO Nº 2025/73243 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do cedente E. A. de L., inscrito no CPF nº 199.***.***-68, em Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos Sobre Imóvel, na qual figura como cessionário A. F. de L., inscrito no CPF nº 283.***.***-43, e que tem como objeto um imóvel denominado Parque Florestal Marciano, localizado no bairro Mato Dentro, Município e Comarca de Mairiporã/SP, tendo em vista o emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões da Serventia, bem como a reutilização ou falsificação do selo nº C10552AA0140487, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 598/2025

PROCESSO Nº 2025/93939 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 598/2025 PROCESSO Nº 2025/93939 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, atribuído à referida Unidade, dos promitentes vendedores R. L., inscrito no CPF nº 012.***.***-55 e M. L. de B., inscrita no CPF nº 361.***.***-89, e de R. M. G., em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, no qual figuram como promissários compradores A. L., inscrito no CPF nº 085.***.***-51, C. M. L., inscrita no CPF nº 134.***.***-70, C. A. M. G., inscrita no CPF nº 012.***.***-81 e R. M. G., inscrito no CPF nº 008.***.***-81, e que tem como objeto um prédio e seu terreno situado à Rua Domingos dos Santos Gomes, nº 135, Jd Haya do Carrão, parte do lote 08 da quadra 11, Vila Formosa, cadastro municipal: 116.375.0046-6, matrícula 86.666, tendo em vista que os referidos promitentes vendedores e R. M. G. não possuem cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões da Unidade, além da reutilização ou falsificação dos selos de nºs C11076AA0509502 e C21076AA0023711.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 597/2025

PROCESSO Nº 2025/93951 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

COMUNICADO CG Nº 597/2025 PROCESSO Nº 2025/93951 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e 4º Tabelionato de Notas de Maceió/AL, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, da recebedora Thayanne Maritza Santos de Medeiros, inscrita no CPF nº 046.****.***-05, em Recibo de Pagamento de Sinal, datado de 08/04/2025, no qual figura como pagador Alysson Thiago Silva de Araújo, inscrito no CPF nº 019.***.****-79, e que tem como objeto o pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao sinal de compra do apartamento 801, do Edifício Edécio Lopes, localizado na Rua Dr. José Sampaio Luiz, nº 798, Bairro da Ponta Verde, Maceió/AL, tendo em vista o uso de selo e carimbo fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 596/2025

PROCESSO Nº 2025/93835 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 596/2025 PROCESSO Nº 2025/93835 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Notas e Registro Civil de Brejetuba/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 17/01/2007, na qual figura como outorgante E. de O. M., inscrito no CPF nº 040.***.***-00, como outorgado C. V. M., inscrito no CPF nº 778.***.***-34, conferindo amplos poderes para representar o outorgante e negociar o imóvel/lote: nº 22, cadastrado no INCRA sob o nº 024040-015474-1, registro geral matrícula nº 257, Livro 2-A, tendo em vista que não existe registro da Procuração nos acervos da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 595/2025

PROCESSO Nº 2024/117483 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

COMUNICADO CG Nº 595/2025 PROCESSO Nº 2024/117483 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos, do vendedor V. E. de A., inscrito no CPF nº 098.***.***-95, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 23/08/2023, do veículo VW/SPACEFOX PAT MA, placa CFY4F60, RENAVAM nº 00593231112, na qual figura como compradora A. M. Q. P., inscrita no CPF nº 050.***.***-06, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA0862AA0676432 atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto; e - em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de

Cravinhos, do vendedor Reginaldo Brito Farias, inscrito no CPF nº 876.***.***-34, e do comprador R. C. da S., inscrito no CPF nº 911.***.***-04, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 04/07/2023, do veículo VOLVO, placa DJB2B87, RENAVAM nº 00817456627, tendo em vista que referidos signatários não possuem cartão de assinatura arquivados na referida Unidade, bem como o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação dos selos nºs RA0862AA0607935 e RA0862AA9X37X43 atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 594/2025

PROCESSO Nº 2025/93611 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 594/2025 PROCESSO Nº 2025/93611 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de Antonio Marmo Kortz Filho, matrícula 122739 01 55 2007 1 00450 069 0378878 11, livro 00450, folha 069, sob o nº 0378878, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Unidade, os dados da Certidão concernentes ao nome da titular e endereço da Serventia são divergentes, bem como que o Escrevente constante na Certidão nunca laborou na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 5.1 - COMUNICADO CG Nº 593/2025

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 593/2025 PROCESSO Nº 2025/92698 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuída à referida Unidade, do vendedor Renan de Freitas Mota, representando neste ato R7 Investimentos e Consultoria LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.***.***/0001-99, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 05/05/2025, do veículo PORSHE PANAMERA, placa FBA5F90, RENAVAM nº 00454517556, na qual figura como compradora Patrícia Paixão Araújo de Souza, inscrita no CPF nº 331.***.***-95, tendo em vista que o referido vendedor não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação de selo sob nº RA1076AA0290653.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dicoge 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) – 1ª A 5ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE: Doutor ALEXANDRE MUNOZ – MM. Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital I - SANTANA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR I - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis) 8ª Vara Cível 9ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas da Família e das Sucessões) 4ª Vara da Família e das Sucessões 5ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (abrange a área dos Foros Regionais de Santana e Nossa Senhora do Ó) Ofício da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude 1ª Vara do Juizado Especial Cível 1º Ofício do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível 2º Ofício do Juizado Especial Cível V - SÃO MIGUEL PAULISTA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (abrange a área do Foro Regional de São Miguel Paulista) Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª a 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera (abrange a área do Foro Regional de Itaquera) Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista) Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível TAUBATÉ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Redenção da Serra Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 2ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Vara do Júri e da Infância e da Juventude Ofício do Júri e da Infância e da Juventude (CASA Taubaté – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Taubaté) Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

?Dicoge 1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/97183
CONCURSO EXTRAJUDICIAL – SÃO PAULO/SP

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/97183 – SÃO PAULO/SP – LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Luciano José Machado do Amorim. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 25/07/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826
FRANCA

PROCESSO PJECOR Nº 0000665-16.2025.2.00.0826 – FRANCA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, prorrogo a interinidade exercida pelo Sr. Emerson Acosta junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Franca, pelo prazo de seis meses, a partir de 24.06.2025, nos termos do Art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000490-22.2025.2.00.0826
CAPITAL

PROCESSO PJECOR Nº 0000490-22.2025.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, prorrogo a interinidade exercida pelo Sr. LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a partir de 21.04.2025, nos termos do art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

Dicoge 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000599-36.2025.2.00.0826
CAPITAL

PROCESSO PJEOR Nº 0000599-36.2025.2.00.0826 – CAPITAL DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Fabiana do Carmo Soares Oliveira, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé - da Comarca da Capital, o Sr. Virgílio Maurício de Mattos Barroso Filho, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás - da Comarca da Capital, a partir de 01.07.2025. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 611/2025 **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO CG Nº 611/2025 PROCESSO Nº 2025/82852 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Cecília/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, de Andre Luiz Martins, inscrito no CPF nº 177.***.***- 67, em Recibo de Quitação, datada de 17/03/2010, e que tem como objeto o pagamento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à compra de um terreno sob inscrição imobiliária nº 24.55.038.24.00.001.233, tendo em vista que o referido signatário não possui cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o uso de sinal público fora dos padrões da Unidade; e - em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos à referida Unidade, do promitente comprador Gualberto Batista da Silva Junior, inscrito no CPF nº 177.****.***-67, e do promitente vendedor Andre Luiz Martins, inscrito no CPF nº 036.***.***-90, em Contrato de Compromisso de Compra e Venda, Direitos, Ações e Outras Avenças, datado de 17/03/2010, e que tem como objeto um terreno localizado no Distrito de Ingleses do Rio Vermelho, Município e Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, sob inscrição imobiliária nº 24.55.038.24.00.001.233, tendo em vista que os referidos signatários não possuem cartões de assinatura arquivados na Serventia, bem como o uso sinal público fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 610/2025 **SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 610/2025 PROCESSO Nº 2025/83429 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca das supostas ocorrências de fraude abaixo descritas: - em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari, da Comarca da Capital, da cedente Clínica Psiquiátrica Charcot S/A, inscrita no CNPJ nº 61.***.***/0001-67, neste ato representada por Maria Cecília Tancredi de Almeida Pinheiro, inscrita no CPF nº 675.***.***-00 e da cessionária Ativo Imóveis Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/0001-29, neste ato representada por Valter Roberto Patrão, inscrito no CPF nº 49.***.***-34, em Instrumento Particular

de Cessão de Crédito, e que tem como objeto os direitos creditórios ora cedidos nos autos da Ação Ordinária, processo nº 2000.34.00.006416-0, em trâmite perante a 4ª Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília – DF, tendo em vista que os referidos signatários não possuem cartões de assinatura arquivados na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além da falsificação ou reutilização de selo de nº C21076AA0123710; e - em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, da Comarca da Capital, das testemunhas Glauco Aureliano da Silva e Thamiris Cristina Silva, em Instrumento Particular de Cessão de Crédito, e que tem como objeto os direitos creditórios ora cedidos nos autos da Ação Ordinária, processo nº 2000.34.00.006416-0, em trâmite perante a 4ª Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília – DF, tendo em vista que os referidos signatários não possuem cartões de assinatura arquivados na Serventia, bem como o uso de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além da falsificação ou reutilização de selo nº C21058AA0252450.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 609/2025 GUARARAPES

COMUNICADO CG Nº 609/2025 PROCESSO Nº 2025/40121 – GUARARAPES – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Marlon Tomsitti Sanches, inscrito no CPF nº 261.***.***-55, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado de 25/03/2025, no qual figura como compradora Natália Rodrigues Eduardo, inscrita no CPF nº 502.***.***-93, e que tem como objeto um imóvel localizado na Rua Gabriel José da Silva, nº 79, Quadra 17, Lote 186, unidade 1, Bairro Conjunto Habitacional José Guzzo, Clementina/SP, mediante emprego de carimbo e etiqueta fora dos padrões da Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 608/2025 CRAVINHOS

COMUNICADO CG Nº 608/2025 PROCESSO Nº 2025/95343 – CRAVINHOS – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes atribuídas à referida Unidade, abaixo descritas, tendo em vista o uso de etiquetas, carimbos, sinal público, números de registros e protocolos fora dos padrões da Serventia, além de não existir, no acervo da Unidade, registros da pessoa jurídica constante nos documentos: - em registro de Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da pessoa jurídica Vallesty Modas Vestuario Importados Eireli, no qual figura como titular administradora Ketlyn Antunes do Valle de Oliveira, inscrita no CPF nº 456.***.***-10, datado de 28/03/2018, protocolado sob nº 8589 do protocolo A5 em 02/04/2018 e registrado em microfilme sob o nº 21563 em 10/04/2018; e - em Certidão de Inteiro Teor, certificando o encontro do registro ou averbação do documento de Vallesty Modas Vestuario Importados Eireli, microfilmado sob o nº

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 607/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 607/2025 PROCESSO Nº 2025/94126 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 06/06/2025, na qual figura como outorgante Gustavo Ricardo Silveira, inscrito no CPF nº 015.***.***-80, como outorgado Luiz Fabiano Rosa, inscrito no CPF nº 969.***.***-34, conferindo amplos poderes para negociar o veículo TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, placa ABL3F60, Renavam nº 01192695949, tendo em vista que não consta registro do referido ato no acervo da Serventia.